### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

## **DECRETO N.º 1.624/2012**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar a Liquidar, desta Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2011 – notadamente da contratada Giovana Ferreira Moreira, CPF 187.086.096-91, referente às Notas Extraorçamentárias n.º 515 (exercício 2012) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e n.º 767 (exercício 2012) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) – INSS, tendo em vista a não execução dos serviços.

**Art. 2.º** - Ficam cancelados os valores inscritos em restos a pagar, exercício de 2011, referentes à Extra n.º 474 – Remuneração – Funcionalismo Municipal, no valor de R\$ 32.935,06 (trinta e dois mil reais, novecentos e trinta e cinco reais, seis centavos), tendo em vista a não execução dos serviços.

Art. 3.° - Ficam cancelados os valores inscritos em restos a pagar, exercício de 2011, referentes à Nota de Empenho n.° 304 – Cemig, no valor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.gov.br">secgeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

de R\$ 384,73 (trezentos e oitenta e quatro reais, setenta e três centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 52 – Ambasp, no valor de R\$ 1.435,41 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, quarenta e um centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 585 – Ambasp, no valor de R\$ 967,81 (novecentos e sessenta e sete reais, oitenta e um centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 584 – Ambasp, no valor de R\$ 47,19 (quarenta e sete reais, dezenove centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 319 – Ambasp, no valor de R\$ 7.542,68 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais, sessenta e oito centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 315 – Ambasp, no valor de R\$ 1.368,28 (mil, trezentos e sessenta e oito reais, vinte e oito centavos), despesa extraorçamentária; Nota de Empenho n.º 954 – Emater (feito em duplicidade), no valor de R\$ 10.545,83 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, oitenta e três centavos), despesa extraorçamentária; tendo em vista a não execução dos serviços.

**Art. 4.º** - Ficam cancelados os valores inscritos em restos a pagar, exercício de 2011, referentes à Extra n.º 762 – Adriana Aparecida de Oliveira, no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Extra n.º 785 – Marcio Geraldo Siqueira, no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos); tendo vista emissão de empenhos indevidos.

Art. 5.° - Ficam cancelados os valores inscritos em restos a pagar, exercício de 2011, referentes à Extra n.° 955 – E. Sippel e Cia. Ltda., no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Extra n.° 766 – Geraldo Alves Cambraia Neto, no valor de R\$ 5.562,50 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos); Extra n.° 474 – Remuneração – Funcionalismo Municipal, no valor de R\$ 408,03 (quatrocentos e oito reais, três centavos); Extra n.° 760 – Telemar Norte Leste, no valor de R\$ 247,52 (duzentos e quarenta e sete reais, cinquenta e dois centavos); Extra n.° 783 – Ambasp, no valor de R\$ 23,67 (vinte e três reais, sessenta e sete centavos) – INSS; Extra n.° 620 – INSS, no valor de R\$ 16,74 (dezesseis reais, setenta e quatro centavos).





# ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

Art. 6.° - Ficam cancelados os valores, exercício de 2012, referentes à Extra n.º 1015 – Remuneração – Funcionalismo Municipal, no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais, quarenta centavos); Extra n.º 1115 – Ambasp, no valor de R\$ 144,78 (centos e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos) – INSS.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 27 de dezembro de 2012.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal